



GONDOMAR

é Doura.

MUNICÍPIO DE GONDOMAR


EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 06/03/2020, ao abrigo das competências delegada ou subdelegada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 09/09/2019, foram INDEFERIDOS os processos abaixo mencionados:

PROCESSO Nº 10/1995/4256, REQUERIMENTO N.º 10/1995/4256 – EMPARCOM – EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES, LDA – ESTRADA DE DOM MIGUEL, N.º 320 E 338 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE FÂNZERES E S. PEDRO DA COVA

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , O Diretor do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR, 13 DE MARÇO DE 2020

Por delegação do Presidente da Câmara,
O Vice-Presidente

